



Freguesia de Olho Marinho

Edital

2026/23

Publicidade das deliberações

Hélder José Mineiro Mesquita, Presidente da Junta de Freguesia, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, faz público, que na reunião ordinária da Junta de Freguesia de **29 de junho** foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes políticas e procedimentos no âmbito do RGPD:


- Política de Privacidade e de Proteção de Dados Pessoais;
- Política de Retenção, Conservação e Destruição de Dados Pessoais;
- Política e Procedimento para a Recolha e Tratamento de Dados Pessoais de Crianças e Menores;
- Política e Procedimento para a Recolha e Tratamento de Categorias Especiais de Dados Pessoais;
- Política e Procedimento para Gestão de Violações de Dados Pessoais;
- Política e Procedimento para o Exercício dos Direitos dos Titulares dos Dados;
- Política e Procedimento para Avaliação de Risco e Avaliação de Impacto sobre a Proteção de Dados;
- Política de Consentimento;
- Política de Segurança da Informação.

Todas as deliberações são aprovadas em ata, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em <https://www.olhomarinho.net/>

Olho Marinho, 06 de julho de 2026

O Presidente,



(Hélder José Mineiro Mesquita)